



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2026, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 25/02/2027, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS ORAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES E/OU VITAMÍNICOS.**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO**, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

**EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Bairro Cidade Industrial, no Município de Curitiba - PR, CEP: 81.170-520, Fone (41) 3165-7900, e-mail [empenhos4@promefarma.com.br](mailto:empenhos4@promefarma.com.br), inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, Inscrição Estadual nº 10176046-40, neste ato representado por **seu procurador Sr. Jeferson Campos Mastaler**, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-89 e portador da Carteira de Identidade nº \*\*\*\*\*-3, expedida pela SESP/PR.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 57 para o município de **Sarzedo/MG** em favor do município de **Itaúna/MG**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO**

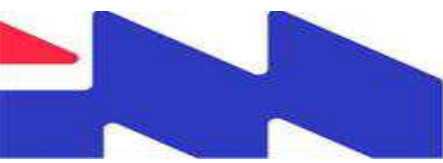
Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Itaúna/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

<b>Nº DA ATA</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO</b>
236/2026	57	TIAMAZOL/METIMAZOL 10MG	2.000

**Parágrafo único:** As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município atendido.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.





Igarapé/MG, 11 de maio de 2026.

Bárbara Moutinho Dornelas  
**Licitações e Contratos - ICISMEP**

Vivian Taborda Alvim  
**Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP**

Assinado por 2 pessoas: BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS e VIVIAN TABORDA ALVIM  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://icismep.1doc.com.br/verificacao/525D-C88A-231A-AD6A> e informe o código 525D-C88A-231A-AD6A



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 525D-C88A-231A-AD6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS** (CPF 018.XXX.XXX-05) em 11/05/2026 10:53:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **VIVIAN TABORDA ALVIM** (CPF 055.XXX.XXX-09) em 12/05/2026 11:09:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/525D-C88A-231A-AD6A>